



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET)
BIOTECNOLOGIA AGRÍCOLA



Edital Nº 01/2016 - Processo Seletivo de Integrantes

O **PET – BIOTECNOLOGIA AGRÍCOLA** torna público o Processo de Seleção aberto a estudantes matriculados nos Cursos de Graduação da USP/ESALQ, com as seguintes cláusulas:

I – Instruções Especiais:

1. O Processo de Seleção destina-se ao preenchimento de vagas abertas a estudantes dos Cursos de Graduação da USP/ESALQ para desenvolver atividades extracurriculares, obedecendo ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.
2. Há vagas para integrantes bolsistas e não bolsistas, sendo a bolsa no valor de R\$ 400,00. A participação no Programa concede o direito a Certificado Oficial expedido pela **Pró-Reitoria de Graduação/USP**.
3. A participação nas apresentações do PET Biotecnologia Agrícola é altamente recomendável para os candidatos, sendo estas realizadas no dia **10/05/2016**, às 12h30e às 18h30, no Departamento de Genética.
4. As normas do PET podem ser consultadas na página do MEC (www.mec.gov.br), acessando “Portal do Ministério da Educação”, “Ações e Programas”, “Educação Superior” e “**Programa de Educação Tutorial (PET)**”.
5. Outras informações podem ser acessadas no site (www.esalq.usp.br/petbiote/), bem como dúvidas podem ser sanadas pelos integrantes do PET – BIOTECNOLOGIA AGRÍCOLA (petbiote@usp.br) ou pelo tutor Prof. Mateus Mondin (mmondin@usp.br).

II – Requisitos e Condições para a participação:

1. Estar **regularmente matriculado** em um dos Cursos de Graduação da ESALQ/USP.
2. Ter o Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) **acima de 6,0 (seis)**.
3. **Não** pode acumular bolsas (exceto bolsas de auxílio/permanência).
4. Ter disponibilidade de dedicar **20 horas semanais** distribuídas conforme as atividades a serem desenvolvidas, sendo obrigatória a participação nas reuniões do Grupo.
5. Estar de acordo com os requisitos da **Portaria/MEC 976**, de 27/07/10, com atenção ao Art. 17, Art. 18, Art. 19, Art. 20 e Art. 21, como consta nas normas do PET.

III – Inscrição:

1. Os candidatos serão considerados inscritos após a entrega dos seguintes documentos, que deverão ser anexados durante o preenchimento do Formulário de Inscrição disponível no site do PET Biotecnologia Agrícola (<http://www.esalq.usp.br/petbiote/node/10>), **até o dia 13/05/2016**.

1.1. Currículo - com a descrição sucinta das atividades anteriores do aluno, incluindo destaque para a formação acadêmica, além de outros conhecimentos e habilidades que julgar relevantes.

1.2. Histórico Escolar - fornecido on-line pelo sistema *Jupiterweb* e anexado no Formulário de Inscrição em pdf.

IV - Avaliação:

1. A **Comissão de Seleção** composta por professores da ESALQ/USP e representantes do PET-Biotecnologia Agrícola deverão analisar os seguintes atributos:

1.1. Currículo e Histórico Escolar, com a finalidade de avaliar a dedicação escolar e a relevância das experiências passadas.

1.2. Entrevista – nos dias **16/05/2016 e 17/05/2016, a partir das 12h, na sala do PET Biotecnologia Agrícola no LGN**, para fins de avaliar qualidades pessoais, habilidades, aptidão e capacidade de comprometimento com o Programa.

2. A **Comissão de Seleção** fará a classificação dos candidatos de acordo com as vagas disponíveis, sendo o resultado comunicado por *e-mail*. Os selecionados passarão a acompanhar as atividades do PET Biotecnologia Agrícola, para fins de ambientação, a partir do dia primeiro de junho de 2016.

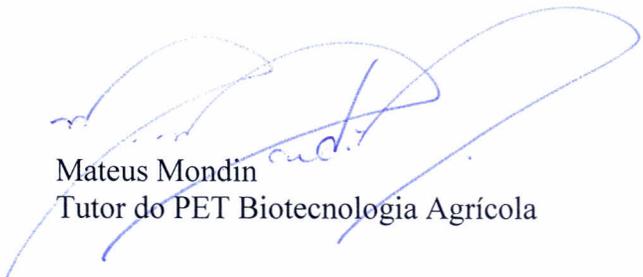
V- Disposições Finais:

1. A participação do candidato implica no conhecimento e no compromisso de aceitação das condições estabelecidas no presente edital, segundo as normas do MEC e da USP.

2. O reconhecimento como integrante PET é oficializado a partir da assinatura do **Termo de Compromisso**.

3. O prazo de validade do presente edital se encerra com a publicação de novo edital.

Piracicaba, 12 de abril de 2016.



Mateus Mondin
Tutor do PET Biotecnologia Agrícola